



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 081/2016

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder à servidora **Srª Everalda de Souza Silva** - matrícula 798, cargo de Regente de Classe, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, no período de 01.05.2016 a 30.07.2016, período adquirido de 1989 a 1994.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 29 de abril de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal